



## Município de Leiria Câmara Municipal

### DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/11/16

#### Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA

**Epígrafe** | Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para despesas de capital - União das Freguesias de Parceiros e Azoia

**Deliberação** | Considerando que:

- i) A Assembleia Municipal em sua sessão de 14 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal de Leiria, tomada em sua reunião de 24 de novembro de 2020, aprovou a Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios Correntes e de Capital;
- ii) Devido à situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 que exige o cancelamento e reformulação das atividades programadas pelas Freguesias;
- iii) Após a aprovação dos referidos apoios, algumas Freguesias pronunciaram-se sobre a impossibilidade de realizar certas candidaturas aprovadas pela Câmara Municipal em sua reunião de 24 de novembro de 2020;
- iv) A União das Freguesias de Parceiros e Azoia apresentou um formulário para alteração da atividade “Parque Desportivo de Parceiros - reforço da iluminação” e da candidatura “Aquisição de balneários em módulos e requalificação dos balneários existentes, preparação de plataforma do campo 11 para relvado sintético” candidatura referente às despesas capital;
- v) Com o intuito de não comprometer o plano de atividades e o orçamento de 2021 da Freguesia, foi registada e analisada a respetiva candidatura alterada, para apoio despesa corrente, a qual cumpre as disposições constantes do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2021, assinalado no quadro infra:

Freguesia/União das Freguesias	Registo SIDAM	Capital (valor em Euros)	Cabimento	Compromisso
Parceiros e Azoia	66961	117 457,49	816	284

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 42/2020, de 28/02/2020, sob o Aviso n.º 3450/2020, conjugado com o preceituado na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal é proposto que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria a alteração da candidatura, nos termos e condições anteriormente apresentados, para que, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere sobre o correspondente apoio à Freguesia. Mais propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 42/2020, de 28/02/2020, sob o Aviso n.º 3450/2020, conjugado com a alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere alterar o apoio à Freguesia, nos termos e fundamentos anteriormente expostos.

(2)

- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

Sandra Reis  
TÉCNICO SUPERIOR  
16-11-2021

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Lopes  
PRESIDENTE  
17-11-2021

Assinatura Digital Certificada 2